# O Caso Jurídico Roger Waters no TSE: Análise Detalhada do Alegado Abuso de Poder nas Eleições de 2018

### **DADOS DO PROCESSO📁** - TRIBUNAL - TIPO DE RECURSO OU AÇÃO - NÚMERO DO PROCESSO - RELATOR - DATA DE JULGAMENTO

O litígio em questão tramitou no **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, a mais alta instância da justiça eleitoral brasileira. A competência do TSE para julgar este caso sublinha a sua importância no contexto do sistema eleitoral do país, especialmente considerando as alegações de abuso de poder durante uma eleição presidencial 1. A natureza da ação legal foi uma **Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE)**. Este tipo específico de ação é previsto na legislação eleitoral para investigar alegações de condutas ilícitas que possam comprometer a lisura do processo eleitoral, como o abuso de poder econômico ou político, e pode resultar em sanções como a inelegibilidade de candidatos 3. Embora o número exato do processo não esteja explicitamente detalhado nos materiais de pesquisa fornecidos, a sua instauração demonstra a formalização da disputa e a busca por uma resolução judicial para as alegações levantadas. O ministro **Jorge Mussi** foi o relator do caso no TSE, conforme indicam diversas fontes 1. O papel do relator é fundamental no processo judicial, pois ele é responsável pela análise inicial do caso, pela elaboração do relatório e, frequentemente, pelo voto que guia a decisão dos demais ministros. A decisão do TSE sobre este caso foi proferida em **13 de dezembro de 2018**, um período relativamente curto após a realização do segundo turno das eleições presidenciais daquele ano 3. A celeridade no julgamento reflete a importância de resolver disputas eleitorais de forma tempestiva para garantir a estabilidade e a legitimidade do sistema democrático.

### **FATOS🕵️‍♂️** - Descreva detalhadamente todos os fatos com PROFUNDIDADE e MINÚCIAS. O caso deve ser narrado de modo empolgante, como se fosse o estilo de Malcolm Gladwell

O ano de 2018 testemunhou uma das eleições presidenciais mais polarizadas da história recente do Brasil, culminando na disputa do segundo turno entre Jair Bolsonaro e Fernando Haddad 12. Em meio a este cenário de intensa divisão política, a passagem pelo Brasil da turnê "Us + Them" do renomado músico britânico Roger Waters, cofundador da banda Pink Floyd, adicionou uma camada extra de complexidade e controvérsia 3. Conhecido por suas opiniões políticas contundentes, Waters utilizou o palco de seus shows em diversas cidades brasileiras em outubro de 2018 para expressar críticas explícitas a Jair Bolsonaro.

Um dos elementos mais notórios dessas manifestações foi a projeção no telão da hashtag "#EleNão" 3. Este slogan havia se tornado um grito unificado de oposição à candidatura de Bolsonaro, amplamente utilizado em protestos e nas redes sociais por diversos setores da sociedade. A incorporação desta hashtag nos shows de um artista com a projeção global de Roger Waters conferiu uma visibilidade ainda maior ao movimento anti-Bolsonaro, ressoando com a polarização existente no país.

Ademais, em algumas de suas apresentações, Waters chegou a incluir Jair Bolsonaro em uma lista de líderes mundiais que ele rotulava como "neo-fascistas" ou autoritários, colocando-o lado a lado com figuras como Donald Trump e Vladimir Putin 3. Esta categorização ideológica, feita por um artista com forte engajamento político, gerou um impacto significativo na opinião pública, inflamando ainda mais os debates acirrados que marcavam o período eleitoral.

As reações do público presente aos shows foram diversas, refletindo a própria divisão política do país. Houve relatos de aplausos efusivos por parte de alguns espectadores que compartilhavam das críticas de Waters a Bolsonaro, enquanto outros manifestaram sua discordância através de vaias e, em alguns casos, até mesmo deixando o local das apresentações 18. Esta polarização nas reações do público demonstra como a intervenção de Waters no debate político eleitoral tocou em nervos sensíveis da sociedade brasileira.

A escolha do momento para a realização da turnê, precisamente no período que antecedeu o segundo turno das eleições presidenciais, não passou despercebida 5. A proximidade dos shows com o dia da votação intensificou a percepção de que as manifestações políticas de Waters poderiam ter a intenção, ou ao menos o efeito, de influenciar a decisão dos eleitores na reta final da campanha.

Diante deste cenário, a campanha de Jair Bolsonaro interpretou as ações de Roger Waters como uma forma de interferência política indevida e uma estratégia de propaganda eleitoral negativa que teria beneficiado diretamente a candidatura de Fernando Haddad e Manuela D'Ávila 12. A equipe jurídica de Bolsonaro decidiu então acionar o Tribunal Superior Eleitoral, buscando uma investigação formal sobre o caso.

Um dos pontos centrais da alegação inicial da campanha de Bolsonaro foi a suspeita de que a turnê de Roger Waters poderia ter se beneficiado de recursos públicos através da Lei Rouanet, um mecanismo de incentivo cultural no Brasil 3. A utilização de fundos públicos para a realização de um evento com conteúdo político explícito, especialmente em período eleitoral, configuraria um grave abuso de poder econômico. No entanto, essa alegação foi posteriormente desmentida por informações do Ministério da Cultura, enfraquecendo essa linha de argumentação 3.

Em contrapartida, a defesa de Fernando Haddad e Manuela D'Ávila provavelmente se concentrou em ressaltar o direito fundamental à liberdade de expressão de Roger Waters, argumentando que suas opiniões políticas eram independentes da campanha e que não houve qualquer tipo de coordenação ou financiamento por parte da chapa petista em relação aos shows 8. A estratégia defensiva visava a desvincular a campanha de qualquer responsabilidade pelas manifestações de Waters, enfatizando a autonomia do artista em suas escolhas expressivas.

### **ARGUMENTOS E PROVAS DO AUTOR📝** - LISTE os argumentos e provas do autor COM INFERÊNCIA LÓGICA

A campanha de Jair Bolsonaro, na qualidade de autora da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, apresentou ao TSE uma série de argumentos e provas com o objetivo de sustentar a alegação de abuso de poder econômico e propaganda eleitoral negativa por parte de Fernando Haddad e Manuela D'Ávila, supostamente beneficiados pelas manifestações de Roger Waters.

Um dos pilares da argumentação da campanha de Bolsonaro foi a alegação de **abuso de poder econômico**. A prova central apresentada para sustentar esta alegação residia na magnitude da turnê "Us + Them" de Roger Waters no Brasil 13. A grandiosidade da produção, os grandes espaços utilizados para os shows e a reputação internacional do artista sugeriam um investimento financeiro considerável. A inferência lógica da campanha era que um evento desta escala, com conteúdo político tão explícito contra um dos candidatos, não poderia ter ocorrido sem um aporte financeiro significativo, que, na visão dos autores da ação, poderia configurar uma contribuição oculta e ilegal para a campanha de Fernando Haddad. Embora a alegação inicial sobre o uso de recursos da Lei Rouanet tenha se mostrado infundada 6, a campanha provavelmente insistiu na ideia de que a turnê, em si, representava um dispêndio financeiro que, de alguma forma, favoreceu a chapa adversária, criando um desequilíbrio na disputa eleitoral. A lógica subjacente a este argumento era que a projeção negativa de Bolsonaro, impulsionada pela estrutura financeira do evento, teria gerado um impacto desproporcional na opinião pública, configurando uma vantagem indevida para Haddad 13.

O segundo argumento central da campanha de Bolsonaro foi o de **propaganda eleitoral negativa**. A prova primordial para esta alegação foi o conteúdo das manifestações de Roger Waters durante os shows, especialmente a exibição da hashtag "#EleNão" e a inclusão de Bolsonaro em uma lista de figuras rotuladas como "neo-fascistas" 3. A inferência lógica da campanha era que estas mensagens, veiculadas em um palco com grande visibilidade e para um público numeroso, constituíam uma forma de propaganda eleitoral direcionada a prejudicar a imagem de Jair Bolsonaro e, consequentemente, beneficiar seu oponente na disputa presidencial. A campanha argumentou que a intensidade e a repetição destas mensagens, proferidas por um artista de renome internacional, tiveram um impacto significativo na percepção dos eleitores, configurando uma ação de propaganda eleitoral negativa que extrapolava os limites da livre manifestação e da crítica política. A lógica por trás deste argumento reside na ideia de que a plataforma de Waters foi utilizada de maneira ostensiva para influenciar o eleitorado contra Bolsonaro, o que seria vedado pela legislação eleitoral.

Por fim, a campanha de Bolsonaro argumentou que houve um **benefício indireto à campanha de Haddad**. A prova para esta alegação residia na ampla cobertura midiática e na repercussão nas redes sociais que as manifestações políticas de Roger Waters geraram 3. A inferência lógica era que a publicidade negativa em torno de Bolsonaro, impulsionada pelas críticas de um artista com grande influência na opinião pública, teria indiretamente favorecido a imagem e as chances de vitória de Fernando Haddad. Mesmo sem comprovar um vínculo financeiro direto ou uma coordenação entre a campanha de Haddad e as ações de Waters, a equipe jurídica de Bolsonaro buscou estabelecer uma relação causal entre as críticas do músico e um impacto positivo na candidatura adversária. A lógica aqui se baseava na ideia de que, em um cenário eleitoral polarizado, qualquer fator que contribua para a deslegitimação de um candidato inevitavelmente beneficia o seu principal oponente.

### **ARGUMENTOS E PROVAS DO RÉU📜** - LISTE os argumentos e provas do réu COM INFERÊNCIA LÓGICA

Em sua defesa perante o TSE, Fernando Haddad e Manuela D'Ávila, na qualidade de réus na Ação de Investigação Judicial Eleitoral, apresentaram argumentos e provas com o objetivo de refutar as alegações de abuso de poder econômico e propaganda eleitoral negativa levantadas pela campanha de Jair Bolsonaro.

O argumento central da defesa foi a **liberdade de expressão artística e política** de Roger Waters 3. A prova para este argumento era o próprio conteúdo dos shows de Waters, que, segundo a defesa, se enquadravam como manifestações artísticas e políticas legítimas sobre a situação do Brasil e do mundo. A inferência lógica era que as críticas de Waters a Bolsonaro eram uma expressão de sua opinião pessoal e artística, protegida pela Constituição Federal, e que responsabilizar a campanha de Haddad por essas manifestações seria uma violação desse direito fundamental. A lógica subjacente a este argumento reside no princípio de que, em uma sociedade democrática, artistas e cidadãos têm o direito de expressar suas opiniões políticas, mesmo que essas opiniões sejam críticas a candidatos em período eleitoral. A defesa buscou demonstrar que as ações de Waters se inseriam nesse contexto de liberdade de expressão e não poderiam ser interpretadas como propaganda eleitoral ilícita da campanha de Haddad.

Um segundo argumento crucial da defesa foi a **ausência de conluio ou financiamento pela campanha de Haddad** em relação à turnê de Roger Waters 1. A prova para este argumento foi a falta de evidências que demonstrassem qualquer tipo de acordo, coordenação ou aporte financeiro da campanha de Haddad para a realização dos shows ou para a veiculação das mensagens políticas de Waters. A defesa provavelmente apresentou documentos e informações que indicavam que a turnê foi organizada e financiada de forma independente por Roger Waters e sua equipe de produção (T4F Entretenimento). A inferência lógica era que, sem qualquer vínculo direto ou indireto com a campanha de Haddad, as ações de Waters não poderiam ser atribuídas aos réus como abuso de poder econômico ou propaganda eleitoral ilícita. A lógica aqui se baseava na necessidade de comprovar uma conexão clara entre a conduta alegadamente abusiva e a campanha beneficiada para que a acusação pudesse prosperar.

A defesa também argumentou a **falta de intenção da campanha de Haddad em influenciar a eleição através das manifestações de Waters**. A prova para este argumento era a ausência de qualquer declaração pública ou ação que indicasse uma estratégia coordenada entre a campanha de Haddad e o artista para atacar Bolsonaro. A inferência lógica era que as opiniões políticas de Waters eram de conhecimento público e que sua decisão de expressá-las durante a turnê foi uma escolha pessoal e independente. Sem a comprovação de uma intenção deliberada de utilizar a plataforma de Waters para fins eleitorais negativos, a defesa buscou descaracterizar a alegação de propaganda eleitoral ilícita.

Por fim, a defesa poderia ter levantado o argumento da **dificuldade em quantificar o impacto eleitoral** das manifestações de Waters 3. A prova para este argumento seria a complexidade de isolar o efeito específico das críticas de Waters sobre o comportamento do eleitorado em um cenário eleitoral multifacetado. A inferência lógica era que, mesmo que as manifestações de Waters fossem consideradas críticas a Bolsonaro, não havia como comprovar de forma conclusiva que elas tiveram um impacto significativo no resultado da eleição. A lógica aqui reside no princípio de que alegações de abuso de poder eleitoral devem ser sustentadas por evidências concretas de um dano real ou potencial à lisura do pleito.

### **DIREITO APLICÁVEL⚖️** - Defina as normas aplicáveis ao caso, referenciadas nos documentos

O caso jurídico envolvendo Roger Waters e as eleições de 2018 no Brasil tangencia diversas normas do ordenamento jurídico brasileiro, com destaque para a Constituição Federal e a legislação eleitoral.

A **Constituição Federal da República Federativa do Brasil** estabelece, em seu **Artigo 5º, inciso IV**, a garantia da liberdade de expressão, vedado o anonimato [Insight 20]. Este direito fundamental abrange tanto a expressão artística quanto a manifestação de opiniões políticas, sendo um pilar essencial do regime democrático. Adicionalmente, o **Artigo 220** da Constituição reforça a liberdade de criação, expressão e divulgação das manifestações artísticas, literárias e científicas, independentemente de censura ou licença [Insight 21]. Estes dispositivos constitucionais seriam centrais para a argumentação da defesa, sustentando que as manifestações de Roger Waters se enquadravam no exercício legítimo da liberdade de expressão.

A **Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições)**, que regula as eleições no Brasil, também é aplicável ao caso. O **Artigo 22** desta lei proíbe o uso indevido dos meios de comunicação social em benefício de candidato ou partido político [Insight 22]. A campanha de Bolsonaro provavelmente invocou este artigo, argumentando que os shows de Waters, dada a sua visibilidade e conteúdo político, representariam um uso indevido de uma plataforma de grande alcance para prejudicar um candidato em detrimento de outro. Outro dispositivo relevante é o **Artigo 73**, que trata do abuso de poder econômico em campanhas eleitorais, vedando condutas que possam comprometer a igualdade de oportunidades entre os candidatos [Insight 23]. A alegação inicial da campanha de Bolsonaro sobre o possível uso de recursos da Lei Rouanet se enquadraria nesta disposição legal, assim como o argumento sobre a magnitude financeira da turnê em si.

A **jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** possui um papel fundamental na interpretação e aplicação das leis eleitorais [Insight 24]. Decisões anteriores do TSE em casos envolvendo liberdade de expressão em período eleitoral, limites da propaganda eleitoral e configuração do abuso de poder econômico seriam precedentes importantes para a análise do caso Roger Waters. Estas decisões ajudam a definir os contornos legais e a estabelecer critérios para diferenciar a livre manifestação política de condutas eleitorais ilícitas.

A **Resolução TSE nº 23.551/2018** [Action Item], que estabeleceu as normas para a propaganda eleitoral nas eleições de 2018, também seria um documento normativo de referência. Esta resolução detalha as regras sobre propaganda eleitoral em diversos meios, incluindo eventos públicos, e define o que pode ser considerado propaganda irregular ou abusiva. A análise desta resolução poderia fornecer elementos adicionais para avaliar se as manifestações de Roger Waters se enquadravam nas proibições eleitorais.

### **QUESTÕES CONTROVERTIDAS❓** - Sugira as questões relevantes, enriquecendo com reflexões que possam levar a uma análise crítica e compreensiva do caso

* **Questão 1:** Em que medida o direito constitucional à liberdade de expressão artística e política se estende durante o período eleitoral, especialmente quando essa expressão envolve críticas diretas a um candidato por uma figura pública de grande projeção? Esta questão central busca definir o limite entre a proteção da liberdade de expressão, um pilar da democracia, e a necessidade de garantir a equidade e a lisura do processo eleitoral. A resposta envolve ponderar se o momento e a plataforma da expressão (um show de grande público) alteram a sua natureza protegida e se há um ponto em que a crítica política se transforma em propaganda eleitoral ilícita.
* **Questão 2:** Qual o padrão legal para determinar se a escala e o conteúdo da manifestação política independente de um terceiro, durante o período eleitoral, configuram abuso de poder econômico capaz de beneficiar indevidamente um candidato? Esta questão explora a complexa definição de abuso de poder econômico no contexto eleitoral. A dificuldade reside em estabelecer se os recursos financeiros investidos na turnê de um artista, cujas manifestações políticas favorecem indiretamente um candidato, podem ser considerados uma vantagem econômica ilícita para esse candidato, mesmo sem um vínculo financeiro direto comprovado.
* **Questão 3:** A exibição de uma hashtag de cunho político amplamente utilizada e a atribuição de um rótulo ideológico pejorativo a um candidato durante uma apresentação musical por um artista não candidato podem ser legalmente caracterizadas como propaganda eleitoral negativa ilícita? Esta questão examina a definição de propaganda eleitoral e sua aplicabilidade a manifestações de terceiros não diretamente ligados às campanhas. É crucial analisar se a intenção e o potencial impacto dessas expressões sobre o eleitorado são mais relevantes do que o status formal do ator que as profere.
* **Questão 4:** Qual o nível de evidência necessário para comprovar que as manifestações políticas de um terceiro tiveram um impacto significativo a ponto de "desequilibrar a eleição" e justificar a intervenção da justiça eleitoral? Esta questão aborda o ônus da prova em casos de alegações de violações eleitorais. É suficiente demonstrar a ocorrência de publicidade negativa, ou é preciso apresentar evidências concretas de uma alteração significativa no comportamento dos eleitores diretamente atribuível às ações contestadas?
* **Questão 5:** Como os tribunais eleitorais devem equilibrar a necessidade de prevenir a influência indevida nas eleições com a importância de permitir um debate público robusto e um discurso político plural, que pode incluir críticas severas a candidatos? Esta questão reflete sobre o papel da justiça eleitoral na salvaguarda do processo democrático, ao mesmo tempo em que protege as liberdades fundamentais. Quais princípios devem guiar o TSE ao ponderar esses valores potencialmente conflitantes em casos como este?

### **RESPOSTA DO TRIBUNAL** - Responda as Questões para Debate a partir do que foi decidido pelo tribunal, informando o placar, o resultado e as razões de decidir. Comece o texto com a frase: "Em resposta às questões levantadas, o tribunal decidiu..."

Em resposta às questões levantadas, o tribunal decidiu, por unanimidade, arquivar (ou julgar improcedente) a Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) movida pela campanha de Jair Bolsonaro contra Fernando Haddad e Manuela D'Ávila 2. O placar da votação foi de **unanimidade** entre os ministros do TSE 2. O resultado foi o **arquivamento da ação**, o que significa que o TSE não encontrou fundamentos legais para as alegações de abuso de poder ou propaganda eleitoral ilícita relacionadas aos shows de Roger Waters.

As razões de decidir do tribunal se basearam principalmente na **ausência de provas de conluio ou coordenação** entre a campanha de Fernando Haddad e Roger Waters ou os produtores de sua turnê (T4F Entretenimento) para utilizar os shows com o objetivo de influenciar eleitoralmente os espectadores de forma ilícita 1. O relator do caso, Ministro Jorge Mussi, enfatizou que não havia elementos nos autos que indicassem qualquer tipo de acordo ou estratégia conjunta para prejudicar a candidatura de Jair Bolsonaro através das manifestações de Waters. Esta linha de raciocínio demonstra a importância de comprovar um vínculo direto e intencional entre a conduta alegadamente abusiva e a campanha beneficiada para que a justiça eleitoral possa intervir. A decisão do TSE sinaliza que a manifestação política independente de um terceiro, mesmo que favorável a um candidato, não configura automaticamente uma conduta ilícita imputável a esse candidato, a menos que haja evidências claras de participação ou controle da campanha sobre essa manifestação.

Ademais, a decisão do TSE implicitamente reconheceu a importância da **liberdade de expressão** de Roger Waters como artista [Insight 26]. Ao não encontrar evidências de coordenação com a campanha de Haddad, o tribunal respeitou a autonomia do músico em expressar suas opiniões políticas através de sua arte. Isso sugere que a justiça eleitoral brasileira tende a proteger a liberdade de expressão, mesmo em período eleitoral, a menos que haja uma comprovação robusta de que essa expressão está sendo utilizada como um instrumento de campanha ilegal por um candidato ou partido.

O fato de a turnê de Roger Waters **não ter recebido financiamento público** através da Lei Rouanet, conforme constatado pelo Ministro Jorge Mussi 3, também contribuiu para a decisão do TSE. A ausência de recursos públicos enfraqueceu o argumento de abuso de poder econômico, pois não se configurou o desvio de verbas públicas para fins eleitorais.

Finalmente, a decisão do TSE sugere que o tribunal considerou que não houve uma comprovação de que as manifestações de Roger Waters tiveram um **impacto significativo a ponto de desequilibrar a eleição** 3. A justiça eleitoral parece adotar um critério de materialidade, exigindo evidências de que a conduta alegadamente ilícita tenha o potencial de afetar a lisura e o resultado do pleito. No caso em questão, a ausência de provas de coordenação e a natureza das manifestações como expressão artística e política provavelmente levaram o TSE a concluir que não havia elementos suficientes para caracterizar um abuso de poder ou uma propaganda eleitoral ilícita capaz de comprometer o resultado das eleições de 2018.

### **Key Takeaways, Cause-and-Effect Relationships, Trends, Contradictions, or Emerging Themes:**

A análise do caso Roger Waters no TSE revela a complexa interação entre a liberdade de expressão e as regulamentações eleitorais no Brasil. A decisão unânime do TSE em arquivar a ação demonstra uma inclinação do tribunal em proteger a manifestação política de terceiros, mesmo durante o período eleitoral, desde que não haja comprovação de um vínculo direto e intencional com a campanha de um candidato. Para que se configure abuso de poder ou propaganda eleitoral ilícita, é necessário apresentar evidências concretas de coordenação, controle ou benefício financeiro direto à campanha, o que não foi demonstrado no caso em questão. A unanimidade da decisão sugere um consenso entre os ministros do TSE sobre a interpretação da lei eleitoral neste contexto específico.

A causa das alegações foi a manifestação política crítica de Roger Waters a Jair Bolsonaro durante seus shows no Brasil, o que levou a campanha de Bolsonaro a buscar uma investigação judicial por suposto abuso de poder e propaganda eleitoral negativa. O efeito foi a análise do caso pelo TSE, que, diante da ausência de provas robustas e considerando a proteção à liberdade de expressão, decidiu pelo arquivamento da ação.

O caso reflete uma tendência na jurisprudência eleitoral brasileira de equilibrar a proteção da liberdade de expressão com a necessidade de garantir a lisura do processo eleitoral. A decisão do TSE neste caso específico reforça a ideia de que a manifestação política independente de artistas e figuras públicas, mesmo que influente, geralmente não é considerada uma infração eleitoral imputável a um candidato, a menos que haja evidências claras de participação ou controle da campanha.

### **Key Tables for the Report:**

1. **Timeline of Key Events:**

| **Data** | **Evento Descrição** | **Fonte(s)** |
| --- | --- | --- |
| Outubro de 2018 | Roger Waters realiza shows no Brasil com mensagens políticas contra Bolsonaro. | 3 |
| Outubro de 2018 | Campanha de Jair Bolsonaro protocola AIJE no TSE contra Haddad e D'Ávila. | 13 |
| 13 de Dezembro de 2018 | TSE julga e arquiva por unanimidade a AIJE. | 3 |

1. **Summary of Arguments and TSE's Findings:**

| **Partido** | **Argumento Principal** | **Alegações/Provas do Autor** | **Contra-Argumentos/Provas do Réu (Inferidos)** | **Decisão/Fundamentação do TSE** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Autor (Bolsonaro) | Abuso de Poder Econômico | Magnitude financeira da turnê, alegação inicial (refutada) sobre Lei Rouanet. | Turnê organizada e financiada independentemente por Waters. | Ausência de provas de conluio ou financiamento pela campanha de Haddad. |
| Autor (Bolsonaro) | Propaganda Eleitoral Negativa | Exibição da hashtag "#EleNão" e lista de "neo-fascistas" nos shows. | Liberdade de expressão artística e política de Waters. | Manifestações de Waters consideradas exercício da liberdade de expressão, sem vínculo comprovado com a campanha de Haddad. |
| Autor (Bolsonaro) | Benefício Indireto à Campanha de Haddad | Ampla cobertura midiática e repercussão nas redes sociais. | Dificuldade em quantificar o impacto eleitoral específico das manifestações. | Falta de evidências de que as manifestações desequilibraram a eleição. |

### **Conclusões**

O caso jurídico envolvendo Roger Waters no TSE representa um importante precedente na análise da relação entre liberdade de expressão, manifestações artísticas com conteúdo político e as regulamentações eleitorais no Brasil. A decisão unânime do TSE em favor de Fernando Haddad e Manuela D'Ávila reforça a proteção da liberdade de expressão, mesmo em um contexto eleitoral polarizado, e estabelece um alto padrão para a comprovação de alegações de abuso de poder e propaganda eleitoral ilícita por atos de terceiros. A ausência de evidências de coordenação ou financiamento da campanha de Haddad em relação às manifestações de Waters foi determinante para a decisão do tribunal. Este caso sublinha a importância de distinguir entre a livre manifestação política e a conduta eleitoral vedada, especialmente quando a expressão emana de figuras públicas com autonomia artística e ideológica. A jurisprudência do TSE neste caso contribui para a definição dos limites da intervenção da justiça eleitoral em manifestações políticas que ocorrem durante o período eleitoral, privilegiando a liberdade de expressão, a menos que haja uma comprovação robusta de sua instrumentalização ilegal por uma campanha.

#### Works cited

1. TSE julga improcedente ação de Bolsonaro contra Haddad por turnê de Roger Waters, accessed March 23, 2025, <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Dezembro/tse-julga-improcedente-acao-de-bolsonaro-contra-haddad-por-turne-de-roger-waters>
2. TSE deve negar pedido do partido de Bolsonaro contra manifestação política no Lollapalooza | CNN Brasil, accessed March 23, 2025, <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/tse-deve-negar-pedido-do-partido-de-bolsonaro-contra-manifestacao-politica-no-lollapalooza/>
3. TSE arquiva ação de Bolsonaro contra Haddad por shows de Roger Waters - JOTA, accessed March 23, 2025, <https://www.jota.info/justica/tse-arquiva-acao-de-bolsonaro-contra-haddad-por-shows-de-roger-waters>
4. PROCESSO: 0601271-20.2022.6.00.0000 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - Poder360, accessed March 23, 2025, <https://static.poder360.com.br/2022/09/TSE-manda-perfil-de-Lula-suprimir-trechos-de-ato-com-artistas.pdf>
5. TSE pede manifestação de produtores dos shows de Roger Waters | Agência Brasil - EBC, accessed March 23, 2025, <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2018-10/tse-pede-manifestacao-de-produtores-dos-shows-de-roger-waters>
6. Conjur - TSE confirma arquivamento de ação contra PT por show, accessed March 23, 2025, <https://www.conjur.com.br/2018-dez-13/tse-confirma-arquivamento-acao-pt-show-roger-waters/?action=genpdf&id=435791>
7. TSE arquiva ação do PSL contra shows de Roger Waters | Monitor, accessed March 23, 2025, <https://monitormercantil.com.br/tse-arquiva-a-o-do-psl-contra-shows-de-roger-waters/>
8. Arbitrário TSE quer processar Haddad por shows de Roger Waters, accessed March 23, 2025, <https://www.esquerdadiario.com.br/Arbitrario-TSE-quer-processar-Haddad-por-shows-de-Roger-Waters>
9. Ministros do TSE avaliam que são remotas as chances de 'terceiro, accessed March 23, 2025, <https://www.estadao.com.br/amp/politica/fausto-macedo/ministros-do-tse-avaliam-que-sao-remotas-as-chances-de-terceiro-turno/>
10. TSE arquiva ação de Bolsonaro contra shows de Roger Waters | Agência Brasil - EBC, accessed March 23, 2025, <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2018-12/tse-arquiva-acao-de-bolsonaro-contra-shows-de-roger-waters>
11. TSE confirma arquivamento de ação contra PT por show de Roger Waters - Conjur, accessed March 23, 2025, <https://www.conjur.com.br/2018-dez-13/tse-confirma-arquivamento-acao-pt-show-roger-waters/>
12. TSE julga improcedente ação de Bolsonaro contra Haddad por shows de Roger Waters no Brasil - Migalhas, accessed March 23, 2025, <https://www.migalhas.com.br/quentes/292896/tse-julga-improcedente-acao-de-bolsonaro-contra-haddad-por-shows-de-roger-waters-no-brasil>
13. Bolsonaro pede ao TSE cassação de registro de Haddad por causa da turnê de Roger Waters - InfoMoney, accessed March 23, 2025, <https://www.infomoney.com.br/politica/bolsonaro-pede-ao-tse-cassacao-de-registro-de-haddad-por-causa-da-turne-de-roger-waters/>
14. Campanha presidencial de Jair Bolsonaro em 2018 – Wikipédia, a enciclopédia livre, accessed March 23, 2025, <https://pt.wikipedia.org/wiki/Campanha_presidencial_de_Jair_Bolsonaro_em_2018>
15. Das 123 fake news encontradas por agências de checagem, 104 beneficiaram Bolsonaro, accessed March 23, 2025, <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/26888/das-123-fake-news-encontradas-por-agencias-de-checagem-104-beneficiaram-bolsonaro>
16. TSE rejeita ação de Bolsonaro contra Haddad por show de Roger Waters - VEJA, accessed March 23, 2025, <https://veja.abril.com.br/politica/tse-rejeita-acao-de-bolsonaro-contra-haddad-por-show-de-roger-waters>
17. TSE nega ação de Bolsonaro contra Haddad por show... | VEJA, accessed March 23, 2025, <https://veja.abril.com.br/politica/tse-nega-acao-de-bolsonaro-contra-haddad-por-show-de-roger-waters>
18. Em show, Roger Waters lista Bolsonaro como neofascista - Poder360, accessed March 23, 2025, <https://www.poder360.com.br/eleicoes/em-show-roger-waters-lista-bolsonaro-como-neofascista/>
19. Em primeiro show após eleição, Roger Waters ameniza protestos - GZH, accessed March 23, 2025, <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/musica/noticia/2018/10/em-primeiro-show-apos-eleicao-roger-waters-ameniza-protestos-cjnwmtf6n09xj01rxavt2yw8p.html>
20. Roger Waters, ex-Pink Floyd, protesta contra Bolsonaro durante show em SP: "Resista", accessed March 23, 2025, <https://www.brasildefato.com.br/2018/10/10/roger-waters-ex-pink-floyd-protesta-contra-bolsonaro-durante-show-em-sp-resista/>
21. Com #EleNão, Roger Waters é xingado e aplaudido em show politizado - VEJA, accessed March 23, 2025, <https://veja.abril.com.br/cultura/com-elenao-no-palco-roger-waters-e-vaiado-em-show-politizado>
22. Roger Waters desafia lei eleitoral e volta a criticar Bolsonaro em show - Exame, accessed March 23, 2025, <https://exame.com/casual/roger-waters-desafia-lei-eleitoral-e-volta-a-criticar-bolsonaro-em-show/>
23. Roger Waters - Time (Live in Amsterdam, June, 2018) - YouTube, accessed March 23, 2025, <https://www.youtube.com/watch?v=rePdcdLQ_mk>
24. Roger Waters - Us & Them (Live in Amsterdam, June, 2018) - YouTube, accessed March 23, 2025, <https://www.youtube.com/watch?v=O7w765-TbjY>